DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 30
Edital 30
Licitações e Contratos 33
Aditivos / Aditamentos / Supressões 33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"

Agenda 2040 - Desenvolvimento sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 404/2022.
De 24 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **LUCIANO MACHADO DA SILVA,** portador do RG 25.625.301-8 e CPF/MF 261.247.588-57, Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 11.06.2021 à 10.06.2022, gozando, a partir de 22.08.2022, com término em 10.09.2022, certidão número 199/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22.08.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de Agosto do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.123.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 406/2022.
De 24 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre Nomeação de funcionário para assinar a Movimentação Contábil e Financeira do município e dá outras providências".

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínia, No Uso de Suas Atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado, o Sr. Alexandre Messias Bezerra, RG: 26.354.300-6-SSP/SP e CPF/MF: 353.732.54-78, para assinar, conjuntamente com a Secretária Municipal de Higiene e Saúde, a Sra. Maria do Carmo Barreiros, toda movimentação financeira em nome do Fundo Municipal de Saúde de Florínea – SP, e a publicidade dos atos normativos editados por esta municipalidade.

Parágrafo Primeiro: Compreende a movimentação financeira do município, a abertura e o encerramento de contas bancárias, a assinatura de cheques, empenhos, coordenação de despesas e demonstrativos contábeis e financeiros.

Parágrafo Segundo: A presente nomeação será utilizada para casos de substituição do Tesoureiro Sr. José Roberto Garcia, por motivos de férias ou ausências.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 24 de Agosto de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-65
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 595 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-9620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA Nº 407/2022.
De 26 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA DO CARMO BARREIROS,** portadora do RG 22.419.470-7 e CPF/MF 110.788.018-19, Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 17.10.2019 à 16.10.2020, gozando, a partir de 25.08.2022, com término em 08.09.2022, certidão número 201/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25.08.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.495.575/0001-69
Rua Levino Cardoso de Oliveira, 499 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030: Desenvolvimento sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 408/2022.
De 26 de Agosto de 2022.

"Dispõe Sobre Designação de Servidor Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR,** o Sr. **ELISEU MALAQUIAS,** portador do RG 26.155.306-9 SSP/SP e CPF/MF 110.807.698-03, ocupante do cargo em comissão de **GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**, do dia 25.08.2022 ao dia 08.09.2022, sem prejuízos nos vencimentos.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25.08.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 46.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, CEP 19.970-000, Florínea/SP
Tel.: 18 3377 3600 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 Desenvolvimento sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 409/2022.
De 26 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ANTONIO HONORIO FILHO,** portador do RG 24.713.396-6 e CPF/MF 164.587.728-07, Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 18.07.2021 à 17.07.2022, gozando, a partir de 24.08.2022, com término em 02.09.2022, certidão número 204/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.08.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 089 CEP 19.970-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 410/2022.
De 26 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **TATIANA APARECIDA PEREIRA MARTINS,** portadora do RG 26.298.117-8 e CPF/MF 314.142.268-02, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 08.02.2022 à 07.02.2023, gozando, a partir de 26.08.2022, com término em 09.09.2022, certidão número 205/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ nº 44.933.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 681 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0626 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 412/2022.
De 02 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO,** portador do RG 20.360.331-X e CPF/MF 099.912.98-92, Cargo de **PINTOR,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 11.01.2022 à 10.01.2023, gozando, a partir de 29.08.2022, com término em 12.09.2022, certidão número 206/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29.08.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2040 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 413/2022.
De 02 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **CLEUZA APARECIDA SIQUEIRA MEIRELES,** portadora do RG 33.026.315-8 e CPF/MF 173.654.298-28, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 01.09.2021 à 31.08.2021, gozando, a partir de 02.09.2022, com término em 01.10.2022, certidão número 184/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.525/0001-60
Rua Lisete Cardoso de Oliveira, 684 - CEP 19.820-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 9620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 414/2022.
De 02 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CARLOS ESTEVÃO DOS SANTOS,** portador do RG 28.000.951-3 e CPF/MF 291.357.018-62, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referentes ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 27.05.2012 à 26.05.2017, gozando, a partir de 01.09.2022, com término em 30.09.2022, certidão número 029/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.09.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.893.595/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 089 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0622 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 415/2022.
De 05 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **TELMA ROSELI GONÇALVES DE SÁ,** portadora do RG 33.816.796-1 e CPF/MF 307.221.058-60, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 10.10.2020 à 09.10.2021, gozando, a partir de 03.09.2022, com término em 02.10.2022, certidão número 207/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.09.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 45.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 1095 - CEP 19.890-000 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-9620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"

PORTARIA Nº 416/2022.
De 05 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **DANIELA FERREIRA SILVA GRANADO,** portadora do RG 26.298.227-4 e CPF/MF 273.365.948-08, Cargo de **ENFERMEIRA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.01.2020 à 10.01.2021, gozando, a partir de 04.09.2022, com término em 03.10.2022, certidão número 193/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.09.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 417/2022.
De 05 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SUELI APARECIDA DE SOUZA MOREIRA,** portadora do RG 20.815.376-7 e CPF/MF 096.311.918-42, Cargo de **ENFERMEIRA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.01.2020 à 10.01.2021, gozando, a partir de 04.09.2022, com término em 18.09.2022, certidão número 197/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.09.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.625/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 418/2022.
De 05 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **AILTON ROQUE DE OLIVEIRA,** portador do RG 26.400.829-7 e CPF/MF 284.715.098-65, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 25.06.2018 à 24.06.2019, gozando, a partir de 05.09.2022, com término em 14.09.2022, certidão número 202/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.953.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.840-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 419/2022.
De 05 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ROGÉRIO VICENTE GOMES,** portador do RG 21.256.152 e CPF/MF 140.840.208-42, Cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referentes ao período 2015/2020, Período Aquisitivo 01.04.2015 à 31.03.2020, gozando, a partir de 05.09.2022, com término em 04.10.2022, certidão número 030/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 47.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA N° 404/2022.
De 24 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **LUCIANO MACHADO DA SILVA,** portador do RG 25.625.301-8 e CPF/MF 261.247.588-57, Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 11.06.2021 à 10.06.2022, gozando, a partir de 22.08.2022, com término em 10.09.2022, certidão número 199/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22.08.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de Agosto do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.[illegible]3.576/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3327 0626 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORINEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA Nº 406/2022.
De 24 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre Nomeação de funcionário para assinar a Movimentação Contábil e Financeira do município e dá outras providências".

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínia, No Uso de Suas Atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado, o Sr. Alexandre Messias Bezerra, RG: 26.354.300-6-SSP/SP e CPF/MF: 353.732.54-78, para assinar, conjuntamente com a Secretária Municipal de Higiene e Saúde, a Sra. Maria do Carmo Barreiros, toda movimentação financeira em nome do Fundo Municipal de Saúde de Florínea – SP, e a publicidade dos atos normativos editados por esta municipalidade.

Parágrafo Primeiro: Compreende a movimentação financeira do município, a abertura e o encerramento de contas bancárias, a assinatura de cheques, empenhos, coordenação de despesas e demonstrativos contábeis e financeiros.

Parágrafo Segundo: A presente nomeação será utilizada para casos de substituição do Tesoureiro Sr. José Roberto Garcia, por motivos de férias ou ausências.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 24 de Agosto de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-57
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 695 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3327-3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA N° 407/2022.
De 26 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA DO CARMO BARREIROS,** portadora do RG 22.419.470-7 e CPF/MF 110.788.018-19, Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 17.10.2019 à 16.10.2020, gozando, a partir de 25.08.2022, com término em 08.09.2022, certidão número 201/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25.08.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 5620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA N° 408/2022.
De 26 de Agosto de 2022.

"Dispõe Sobre Designação de Servidor Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, o Sr. **ELISEU MALAQUIAS,** portador do RG 26.155.306-9 SSP/SP e CPF/MF 110.807.698-03, ocupante do cargo em comissão de **GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**, do dia 25.08.2022 ao dia 08.09.2022, sem prejuízos nos vencimentos.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25.08.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 CEP 17.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3372 9622 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA N° 409/2022.
De 26 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ANTONIO HONORIO FILHO,** portador do RG 24.713.396-6 e CPF/MF 164.587.728-07, Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 18.07.2021 à 17.07.2022, gozando, a partir de 24.08.2022, com término em 02.09.2022, certidão número 204/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.08.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 089 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA N° 410/2022.
De 26 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, a Sra. **TATIANA APARECIDA PEREIRA MARTINS,** portadora do RG 26.298.117-8 e CPF/MF 314.142.268-02, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 08.02.2022 à 07.02.2023, gozando, a partir de 26.08.2022, com término em 09.09.2022, certidão número 205/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.433.5[illegible]/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 699- CEP 19.870-000- Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0626 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA N° 412/2022.
De 02 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO,** portador do RG 20.360.331-X e CPF/MF 099.912.98-92, Cargo de **PINTOR,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 11.01.2022 à 10.01.2023, gozando, a partir de 29.08.2022, com término em 12.09.2022, certidão número 206/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29.08.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Levino Cardoso de Oliveira, 089 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 3620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA N° 413/2022.
De 02 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, a Sra. **CLEUZA APARECIDA SIQUEIRA MEIRELES,** portadora do RG 33.026.315-8 e CPF/MF 173.654.298-28, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 01.09.2021 à 31.08.2021, gozando, a partir de 02.09.2022, com término em 01.10.2022, certidão número 184/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.413.675/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 284 - CEP 19.820-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 9620 - E-mail: [illegible]

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA N° 414/2022.
De 02 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CARLOS ESTEVÃO DOS SANTOS,** portador do RG 28.000.951-3 e CPF/MF 291.357.018-62, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referentes ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 27.05.2012 à 26.05.2017, gozando, a partir de 01.09.2022, com término em 30.09.2022, certidão número 029/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.09.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 0625 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA N° 415/2022.
De 05 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **TELMA ROSELI GONÇALVES DE SÁ,** portadora do RG 33.816.796-1 e CPF/MF 307.221.058-60, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 10.10.2020 à 09.10.2021, gozando, a partir de 03.09.2022, com término em 02.10.2022, certidão número 207/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.09.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA Nº 416/2022.
De 05 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **DANIELA FERREIRA SILVA GRANADO,** portadora do RG 26.298.227-4 e CPF/MF 273.365.948-08, Cargo de **ENFERMEIRA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.01.2020 à 10.01.2021, gozando, a partir de 04.09.2022, com término em 03.10.2022, certidão número 193/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.09.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA N° 417/2022.
De 05 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, a Sra. **SUELI APARECIDA DE SOUZA MOREIRA,** portadora do RG 20.815.376-7 e CPF/MF 096.311.918-42, Cargo de **ENFERMEIRA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.01.2020 à 10.01.2021, gozando, a partir de 04.09.2022, com término em 18.09.2022, certidão número 197/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.09.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 694 - CEP 19.970-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA Nº 418/2022.
De 05 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **AILTON ROQUE DE OLIVEIRA,** portador do RG 26.400.829-7 e CPF/MF 284.715.098-65, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 25.06.2018 à 24.06.2019, gozando, a partir de 05.09.2022, com término em 14.09.2022, certidão número 202/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.[illegible]3.595/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.820-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA N° 419/2022.
De 05 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ROGÉRIO VICENTE GOMES,** portador do RG 21.256.152 e CPF/MF 140.840.208-42, Cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referentes ao período 2015/2020, Período Aquisitivo 01.04.2015 à 31.03.2020, gozando, a partir de 05.09.2022, com término em 04.10.2022, certidão número 030/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 47.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.820-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377-3620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Prefeitura do Município de Florínea
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.493.575/0001-69

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

Paulo Eduardo Pinto, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, torna público e determina o presente Edital de Classificação Geral da Prova Objetiva pós-recurso, declarando que não houve interposição de recursos da Prova Objetiva, ocorrida em 21 de agosto de 2022, portanto, a lista de classificados no Concurso Público permanece inalterada.

E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data no *site* da Ipell Consultoria Ltda www.ipell.com.br e no *site* da Prefeitura Municipal de Florínea: www.florinea.sp.gov.br, e, ainda, em jornal de grande circulação local, como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

1. TORNA PÚBLICO no ANEXO I – a classificação geral pós-recurso,

1.1 Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o *site* da empresa executora: www.ipell.com.br ou Prefeitura Municipal de Florínea: www.florinea.sp.gov.br, deverá se informar através das publicações feitas no mural da Prefeitura Municipal de Florínea, colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados nos endereços eletrônicos: www.florinea.sp.gov.br e www.ipell.com.br e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Florínea, 05 de setembro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

Anexo I - resultado geral pós -recurso

NUTRICIONISTA - FLORÍNIA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CE	LM	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000012	RAFAELA HELOISE DE OLIVEIRA	12,50	12,50	30,00	2,50	57,50	1º	Classificado
0000038	GABRIELLE CRISTINA DOS SANTOS VANZELLA	10,00	7,50	22,50	2,50	42,50	-	Desclassificado
0000031	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA	7,50	12,50	15,00	5,00	40,00	-	Desclassificado
0000017	ANA BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA	2,50	7,50	22,50	5,00	37,50	-	Desclassificado
0000005	ERICA MARIA DOS SANTOS	7,50	10,00	12,50	2,50	32,50	-	Desclassificado
0000007	MARIANA MARTINS CAMOLEZI	7,50	7,50	15,00	2,50	32,50	-	Desclassificado
0000028	VANIELE APARECIDA DUARTE PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	ausente/desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

Anexo I - resultado geral pós -recurso

PSICÓLOGO - FLORÍNIA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CE	LM	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000016	JOÃO VITOR BELAVENUTE	12,50	20,00	35,00	7,50	75,00	1º	Classificado
0000015	LARISSA DUARTE BENELI	15,00	15,00	27,50	10,00	67,50	2º	Classificado
0000025	MURILO DE SOUZA SOBRINHO	12,50	20,00	25,00	7,50	65,00	3º	Classificado
0000020	ANA PAULA VIEIRA FARIA	12,50	12,50	30,00	5,00	60,00	4º	Classificado
0000032	MEIRIZE PICOLI DE LIMA	15,00	12,50	17,50	7,50	52,50	5º	Classificado
0000018	ALAIDE LIMA DA SILVA	7,50	15,00	27,50	2,50	52,50	6º	Classificado
0000019	RODRIGO AUGUSTO DE ARRUDA	5,00	15,00	25,00	7,50	52,50	7º	Classificado
0000033	JÉSSICA ARAÚJO FUNARI	7,50	12,50	17,50	12,50	50,00	8º	Classificado
0000024	SAMANTHA DE ALMEIDA RODRIGUES	5,00	15,00	20,00	5,00	45,00	-	Desclassificado
0000029	LARISSA SANTANA	7,50	10,00	22,50	2,50	42,50	-	Desclassificado
0000001	GREICE KELY GRACIANO	12,50	0,00	25,00	2,50	40,00	-	Desclassificado
0000027	MANUELA FAGUNDES MUNHOZ	-	-	-	-	-	-	ausente/desclassificado
0000036	ELISA MARIA LOPES DE LIMA	-	-	-	-	-	-	ausente/desclassificado
0000010	NATHALIA ENGEL DUCATTI	-	-	-	-	-	-	ausente/desclassificado
0000022	NATAN APARECIDO DA SILVA SOARES	-	-	-	-	-	-	ausente/desclassificado

Total de Classificados: 9
Total de Desclassificados: 8
Total de Ausentes: 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2022.

Contrato n.º 030/2020.

Objeto: CONCESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE LOJA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ nº 44.493.575/0001-69.

Contratada: ANA PAULA DE OLIVEIRA NOGUEIRA 23383384802 - MEI, CNPJ: 37.256.802/0001-77.

Fica o Contrato 030/2020 prorrogado por 24 meses, assim o prazo de vigência do Contrato vencerá em 13/08/2024.

As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores e regime de execução.

Florínea, 10 de agosto de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....